



Estado de Santa Catarina  
Município de Brunópolis

**RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO  
AUTOS SEGUINTEs:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº  
001/2024**

Brunópolis-SC, em 29 de abril de 2024.

Nos termos do Parecer Jurídico em anexo, acato-o na íntegra, para motivar a decisão DE RECONSIDERAÇÃO classificando a empresa LBZ e validar sua proposta, considerando o BDI de 27% consoante declarado e reabrir o prazo de lances entre a empresa declarada vencedora e a empresa LZB.

Atenciosamente

**JULIANA PRIGULI ROSS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**